

26 de Junho de 2019 – XXIX – Nº 114 – Jaboatão dos Guararapes

26 de junho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

A **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR

MOURA MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ: 24.335.952/0001-24, cadastrada neste Município sob o nº. 948018-8, com domicílio fiscal sito na Rua Soledade, 22, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.410-520, quanto ao inteiro teor do **JULGAMENTO de Nº 044/2019**, referente ao Processo Administrativo de nº 2015.008413-1, da Segunda Instância Administrativa, que considerou o Auto de Infração nº 5.00393/15-0, **PARCIALMENTE PROCEDENTE**.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

ALCIONE GOMES DE MOURA

SF – AJUR 2ª Instância

Mat. 59211-2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 19 / 2019, de 20 de junho de 2019.

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 8º, art. 6º, da Lei Complementar nº 32 / 2017, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Procurador do Município (PROC III) **ORLANDO MORAIS NETO**, matrícula nº 17328-2, na **Procuradoria da Fazenda Municipal** a partir do dia 1º de junho de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

Portaria PGM nº 20 / 2019, de 20 de junho de 2019.

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 8º, art. 6º, da Lei Complementar nº 32 / 2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações na estrutura das Procuradorias – incisos I, II, III e V do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 32 / 2017, na redação promovida pelo art. 2º da Lei Complementar nº 35, de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Procuradoria Trabalhista, a partir do dia 1º de junho de 2019, os(as) Procuradores(as) Municipais relacionados(as) a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo
BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA	17.989-2	Procurador do Município / PROC-III
FLÁVIO EDUARDO BARROS GALVÃO	17.318-5	Procurador do Município / PROC-IV
JANAÍNA LEITE TAVARES	17311-8	Procuradora do Município / PROC-IV
JÚLIO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	17327-4	Procurador do Município / PROC-III
MARIA VITÓRIA GAVAZZA DE AQUINO	17986-8	Procuradora do Município / PROC-III

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

Portaria PGM nº 21 / 2019, de 20 de junho de 2019.

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 7º, art. 6º, da Lei Complementar nº 32 / 2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações na estrutura das Procuradorias – incisos I, II, III e V do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 32 / 2017, na redação promovida pelo art. 2º da Lei Complementar nº 35, de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **ORLANDO MORAIS NETO**, matrícula nº 17328-2, para a função de **Chefe da Procuradoria da Fazenda Municipal**, a partir do dia 1º de junho de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

Portaria PGM nº 22 / 2019, de 20 de junho de 2019.

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 7º, art. 6º, da Lei Complementar nº 32 / 2017, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações na estrutura das Procuradorias – incisos I, II, III e V do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 32 / 2017, na redação promovida pelo art. 2º da Lei Complementar nº 35, de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **FLÁVIO EDUARDO BARROS GALVÃO**, matrícula nº 17318-5, para a função de **Chefe da Procuradoria Trabalhista**, a partir do dia 1º de junho de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2019- CG/2ª CPIA

Ao Sr.

FRANK MEIRA LIMA

Rua Zelindo Marafante, nº 20 – Piedade

Jaboatão dos Guararapes

Vimos, por meio desta, **COMUNICAR** a instauração do Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 006/2019- CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 043/2019- CG/2ª, na data de 17 de maio de 2019, publicada no D.O.M. nº 088, da lavra da Ilma. Controladora Geral do Município, conforme cópia anexa, com o objetivo de apurar, em toda sua extensão, supostas irregularidades acerca de fatos relacionados à sua conduta funcional, prevista na Lei 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com o

contido no Ofício nº 123/2019 – SEMOP/SEINFRAOP, oriunda da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública.

Desde já, CONSIDERE-SE CITADO para os devidos efeitos legais, **a partir da data da publicação desta NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município do Jaboaão dos Guararapes**, especialmente para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, dando-lhe, assim, o direito de acompanhar o sobredito Inquérito pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

Vimos, ainda, intimá-lo para comparecer na sala desta 2ª Comissão, localizada no endereço abaixo relacionado, no dia **08/07/2019, às 09:30hrs**, para prestar depoimento sobre os fatos constantes no presente procedimento disciplinar, oportunidade em que deverá indicar, querendo, testemunhas, com qualificação e endereço, as quais deporão para o esclarecimento dos fatos objetos da apuração.

Outrossim, salientamos que os autos do processo administrativo supra encontram-se à sua disposição, de forma a ser assegurada as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, conforme previsão elencada no artigo 5º, LV da nossa Constituição Federal.

Jaboaão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2019

Edilena Maria de Constantino Bandeira
Presidente da 2ª CPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018
Edital nº 013/2019 – SMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

A candidata classificada relacionada no anexo I deste edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboaão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia

tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes- PE/
CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
0		0			
9º	PHABLLLO RODRIGO SANTOS DE BRITO	5428	NÃO	27/06/2019	09:00

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

Edital nº 034/2019 – SMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Administração

IVANEIDE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO_

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR 2 – LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
155 º	KAYSE GILES COSTA	924	NÃO	PROFESSOR 2 – LÍNGUA PORTUGUESA	27/06/2019	08:00
156 º	LUCIDELMA MARIA DE CEZAR NOBREGA	6593	NÃO	PROFESSOR 2 – LÍNGUA PORTUGUESA	27/06/2019	08:15

PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
-----------	------	-----------	-----	-------	------	---------

197	º	JOAO PAULO MENEZES TEIXEIRA LIMA	1780	NÃO	PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA	27/06/2019 08:30
-----	---	--	------	-----	--------------------------------	------------------

PROFESSOR 2 – ED. FÍSICA

		COLOCAÇÃO NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
45	º	FLAVIO FERREIRA MARTINS	2688	NÃO	PROFESSOR 2 – ED. FISICA	27/06/2019 08:45
46	º	ANA KAROLINA MIRANDA DOS SANTOS	6664	NÃO	PROFESSOR 2 – ED. FISICA	27/06/2019 09:00

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

O candidato relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Administração

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – SETQE

Local de apresentação: Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE IMO/SD

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
10 º	GABRIEL GUEDES NUNES	5424	NÃO	27/06/2019

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata *“DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”*, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado

- (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 697 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/2019 – GP/PCR de 12 de fevereiro de 2019 e do Ofício n.º 081/2019 – GP/PJG de 08 de maio de 2019.

RESOLVE:

Renovar a Cessão da servidora desta Prefeitura, nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA	13.464-3	Professor I	Prefeitura da Cidade do Recife	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2019.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1172/2018 – GP/TRF 5ª Região de 12 de novembro de 2018 e do Ofício n.º 078/2019 – GP/PJG de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Renovar as Cessões dos servidores desta Prefeitura, nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
ANDRÉ GUSTAVO COSTA RODRIGUES BARBOSA	13.647-6	Analista em Saúde	Tribunal Regional Federal 5ª Região	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	12.832-5	Guarda Municipal	Tribunal Regional Federal 5ª Região	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
JOSÉ BELARMINO DE LIMA	14.299-9	Guarda Municipal	Tribunal Regional Federal 5ª Região	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2019.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 707/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Analista em Saúde/Cirurgiã Dentista Exclusivo ESF, ocupado pela servidora **RENATA DE MORAES CAVALCANTI CAMINHA**, mat. **20.555-9**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme Parecer nº 160/2019 da Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art.2º A Vacância de que se trata o Art.1º será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 26/06/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME convocados, na forma do artigo 7º do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 16h00 do dia 27 de junho de 2019, nas dependências do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do demonstrativo financeiro;
2. Relatório de implantação de LED's
3. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019

Sidnei Aires

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME convocados, na forma do artigo 9º do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 16h00 do dia 27 de junho de 2019, nas dependências do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do demonstrativo financeiro;
2. Relatório de implantação de LED's
3. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2019

Sidnei Aires

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
COMAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086.2019.PP.009.SDES.CPL4 – PREGÃO PRESENCIAL – COMPRA – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de limpeza para realizar higienização e desinfecção nos mercados públicos, feiras livres e seus entornos do Município do Jaboatão dos Guararapes, visando atender as demandas Companhia Municipal de Agricultura e

Abastecimento Município -COMAB. Valor estimado: **R\$ 107.592,06** (cento e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 05/07/2019 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/07/2019 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INÍCIO DA DISPUTA:** 05/07/2019 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LOCAL:** Auditório da SELIC, localizado na Estrada da Batalha, 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570. Outras informações: cpl4.jaboatao@gmail.com. **RETIRADA DO EDITAL no portal de licitações:** <https://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br>.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de abril de 2019.

Bruno Cintra

Pregoeiro.

(Republicado por incorreção)